



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 07 de 02 de abril de 2008.

"Dispõe sobre a designação de médicos, visando a composição de Junta Médica para realização de perícia médica do Sr. Sérgio Bento, para fins de comprovação de invalidez e concessão de pensão por morte, ante o falecimento da servidora Pedrina Bento, no âmbito do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar."

EMILIANO CAMPOS, Diretor Presidente do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 02/08, onde o Sr. Sérgio Bento requer a concessão de pensão por morte, pelo falecimento de sua genitora, Sra. Pedrina Bento, alegando estar incapacitado,

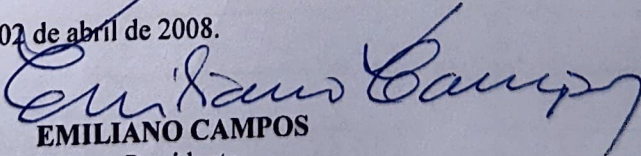
RESOLVE:

1 – Designar os médicos Dr. Oscar Ronan Borges Silva, inscrito no CRM sob o n.º 35522, Dr. Leonardo Da Vinci Corbo, inscrito no CRM sob o n.º 39260 e Dr. Elias Barbosa Blass, inscrito no CRM sob o n.º n.º 70726, para comporem Junta Médica, a fim de realizarem perícia no Requerente, para averiguação da invalidez, segundo quesitos apresentados pelo IPSSC.

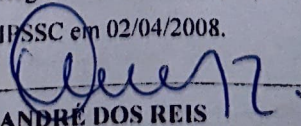
2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cajamar, aos 02 de abril de 2008.


EMILIANO CAMPOS
Diretor Presidente

Registrada em livro próprio por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 02/04/2008.


ANDRÉ DOS REIS

Diretor de Divisão